



---

**PORTARIA PREFEITURA nº 07/2024**

Constitui Comitê Local para gestão de privacidade e proteção de dados na Prefeitura Universitária.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980 e considerando a Instrução Normativa CGPPD No 01/2024, baixa a seguinte portaria:

**Art.1º** - Fica constituído o Comitê Local com os membros abaixo relacionados, para divulgação e acompanhamento dos procedimentos e recomendações elaboradas e publicadas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando preservar e assegurar a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados pessoais no âmbito da Unicamp.

I – Jennifer Mariana Fowler;

II – Mariana Costa Bento Simões;

III – Saul Schmidt Varanda;

IV – Simone Pontes Stahl Hinz.

**Art. 2º** - O comitê local deverá viabilizar na Prefeitura Universitária as ações propostas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados, bem como ser um interlocutor das especificidades, dificuldades ou sugestões para o Comitê Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria Prefeitura entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de setembro de 2024.

**JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI**  
Prefeito

---

Documento assinado eletronicamente por JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, Prefeito, em 18/09/2024, às 17:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F85EC345 811846D4 AC0356DE 1130CEE9**

